



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão**

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, do Campus Universitário de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010306/2018-09, proveniente do *Campus* Universitário de Óbidos, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 7ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, do Campus Universitário de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão